



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000  
Fone/Fax: (0xx17) 3275-1735 - 3275-2711  
E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.cmma.cjb.net  
CNPJ 51.848.497/0001-33  
Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005

Outorga Título de Cidadão Honorário de Monte Aprazível ao Senhor Palmiro Mennucci.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**ARTIGO 1º:**- Fica outorgado o **Título de Cidadão Honorário de Monte Aprazível ao Senhor Palmiro Mennucci**, pela colaboração no progresso e desenvolvimento do Município.

**ARTIGO 2º:**- A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.

**ARTIGO 3º:**- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessária.

**ARTIGO 4º:**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “FRANCISCO DE PAULA FILHO”

Em 21 de setembro de 2005.

João Célio Ferreira  
Presidente

Registrado às fls. 11V do Livro d.  
*Decretos*

21 de setembro de 2005

Responsável pelo Registro  
*Cláudemir Silva Mendes*  
Escriturário